**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2020**

CONSIDERANDO QUE:

a) a Maternidade Maria Mãe do Salvador, um hospital situado no bairro do Lobato, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, está de portas fechadas;
b) atualmente, o único centro de atendimento às pessoas infectadas pelo coronavírus, no Subúrbio, é o Hospital do Subúrbio; mas, diante do crescimento exacerbado de pessoas com o coronavírus nessa região da cidade, é preciso, com urgência, ofertar à população suburbana mais um centro de referência no atendimento aos infectados;
c) as instalações do Hospital e Maternidade Maria Mãe do Salvador podem ser um polo de apoio ao combate do Coronavirus, tendo em vista que, atualmente, somente o Hospital do Subúrbio vem atendendo a todo o Subúrbio, além de receber pacientes regulados de toda a Cidade,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da secretaria competente, estudar a viabilidade técnica de transformar o Hospital maternidade Maria Mãe de Salvador, situado no bairro do Lobato, Subúrbio Ferroviário de Salvador, em um Hospital referência para atendimento das pessoas acometidas com a Covid-19.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Duda Sanches**

**Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**